



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1153/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Dr. Volnei Morastoni, com cópia à CODETRAN, solicitando a proibição de estacionamento em um dos lados da Rua Osvaldo Cruz, bairro Cordeiros, no trecho entre Av. Guanabara e Rua José Lopes.

JUSTIFICATIVA:

Este é um pedido vindo de moradores e pessoas que circulam pela Rua Osvaldo Cruz, visando dar mais fluidez ao trânsito naquela via e em seu entorno, que o vereador vem apresentar ao poder Executivo por meio da presente Indicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE ABRIL DE 2019

**SERGIO MURILO PEREIRA
VEREADOR - PP**